

## Cursos do “CRCPR ao Vivo” podem ser acompanhados pela internet

Com a palestra “Imposto Sobre Serviços e as Sociedades de Profissionais”, ministrada por Juliano Lirani, dia 16 de julho, no horário das 14h às 17h, foi lançado o “CRCPR ao Vivo”, uma nova alternativa que o CRCPR apresenta para levar informação e atualização aos profissionais que não podem participar presencialmente dos eventos de educação continuada – cursos, palestras, seminários. A nova modalidade é transmitida ao vivo pela internet para profissionais previamente inscritos. (Pág. 03).



## 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade espera reunir 8 mil em Fortaleza, em 2016

Sob o lema ‘Contabilidade: transparência para o controle social’, o 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade deve atrair cerca de 8 mil participantes de 11 a 14 de setembro de 2016, em Fortaleza. Inscrições para o evento e mais informações no site <http://cbc.cfc.org.br> (Pág. 17)

## Programas de atualização focam o dia a dia da contabilidade

Leia entrevistas sobre os temas dos treinamentos de atualização profissional que vêm sendo ministrados pelo programa + Saber Contábil do CRCPR (Pág. 6, 7, 8, 9)

Remetente: Rua XV de Novembro, 2987 - Alto da XV - CEP: 80045-340 - Curitiba - PR

### PARA USO DO CARTEIRO

<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não Procurado	<input type="checkbox"/> Inf. escrita pelo	Reintegrado ao serviço postal em:	Assinatura do Entregador
<input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente	<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Recusado porteiro ou síndico	<input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado		
<input type="checkbox"/> Falecido					

Educação: via de valorização da profissão

editorial



Lucelia Lecheta  
Presidente do CRCPR

No último dia 16 de julho, demos mais um passo em direção à universalização dos programas de educação continuada do CRCPR. Lançamos o “CRCPR ao Vivo” (página 03), treinamento transmitido pela internet, que pode ser assistido à distância, simultaneamente à sua realização. A meta é que todos os contabilistas interessados em um evento de atualização profissional - curso, palestra, seminário, etc - tenham acesso, se não presencial, pelo menos de modo virtual, a esse evento, a partir de qualquer cidade do estado, de um computador conectado à rede.

Desde o ano passado, o CRCPR está disponibilizando, em seu site (<http://www.crcpr.org.br/new/content/diaDia/anterior.php?id=1444>), os vídeos dos Temas Contábeis em Debate, que podem ser acompanhados online, a qualquer hora, quantas vezes se julgar necessário. São cursos e palestras sobre assuntos de impacto no dia a dia da nossa profissão, como: “Imposto Sobre Serviços e

as Sociedades de Profissionais”, “Políticas e Demonstrações Contábeis para Sociedades Cooperativas: de acordo com as normas do CFC e a Lei nº 12.973/2014”, “O uso da tecnologia no controle da arrecadação”, “e-Social”, “Imposto de Renda Pessoa Física 2015”, “O papel do COAF”, “Regularização de Obra de Construção Civil - Declaração e Informações sobre Obra (DISO)”, “Questões pontuais da Substituição Tributária no ICMS e a não-cumulatividade”, “O que muda com a conversão da MP 627 de 2013 na lei 12973 de 2014”, “Elaboração do contrato de prestação de serviços contábeis”.

Paralelamente, o CRCPR continua realizando eventos presenciais sobre diferentes temáticas, como se pode confirmar nas páginas 6 a 9, em cerca de 50 cidades do estado, e promove ainda um programa de educação continuada específico para auditores, colabora com eventos de instituições de ensino e entidades da classe, incentiva o desenvolvimento da ciência contábil ajudando pesquisadores a apresentar seus trabalhos em

congressos e convenções e apoia encontros de professores para debater o avanço do ensino contábil nas universidades.

A ênfase e o investimento crescente em educação decorrem da consciência de que essa é a grande via de desenvolvimento da profissão. Graças a essa visão é que a contabilidade vem conquistando relevância histórica no país, como uma das profissões mais valorizadas, por sua importância social e particularmente à gestão e planejamento das empresas e da administração pública.

A propósito, educação de qualidade, em todas as áreas e níveis, é o que falta para o nosso país dar o sonhado salto de desenvolvimento. A ineficiência do nosso sistema escolar se traduz em atraso social, econômico, científico, tecnológico e cultural, tudo simplesmente porque milhões de brasileiros não sabem ler e escrever, as escolas não conseguem matricular as crianças em idade de estudar e é pequeno o universo dos que chegam a graus superiores de formação.

LUCELIA LECHETA



Conselho Regional de Contabilidade do Paraná

Rua XV de Novembro, 2987 - Alto da XV

Cep: 80.045-340 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3360-4700

e-mail: [crcpr@crcpr.org.br](mailto:crcpr@crcpr.org.br)

site: [www.crcpr.org.br](http://www.crcpr.org.br)

Composição da Diretoria

Presidente: Lucelia Lecheta

Vice-presidente: Marcos Sebastião Rigoni de Mello

Câmara de Controle Interno

Vice-presidente: Fernando A. Borazo Ribeiro

Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina

Vice-presidente: João Gelásio Weber

Câmara de Registro

Vice-presidente: Sandro Di Carlo Teixeira

Câmara de Desenvolvimento Profissional

Vice-presidente: Elizangela de Paula Kuhn

Câmara de Desenvolvimento Regional

Vice-presidente: Mirandi José Bonissoni

Câmara Técnica

Vice-presidente: Moises Antônio Bortolotto

Relações Sociais

Vice-presidente: Narciso Doro Junior

Macrodelegados

Aguinaldo Mocelin • Hélio Francisco do Nascimento • Neiva Maria Dapont • Paulo Kazuo Yamamoto • Pedro Baraldi • Waldomiro Kluska

Composição do Plenário Efetivos

• Alberto Barbosa • Angelo Mocelin • Bento Rosa Junior • Carlos Augusto Bittencourt Gomes • Carlos Thadeu Fedalto • Elizangela de Paula Kuhn • Fabio Bonselhor • Fernando Antonio Borazo Ribeiro • Gilmar Silvio Bachi • Ivo Destefeni • João Eloi Olenike • João Gelásio Weber • Laudelino Jochem • Lucelia Lecheta • Márcia Cristina de Almeida • Marcos Sebastião Rigoni de Mello • Mirandi José Bonissoni • Moises Antonio Bortolotto • Narciso Doro Junior • Narciso Luiz Rastelli • Ormelia Tereza da Silva • Osvaldo dos Santos • Paulo de Tarso Vieira Lopes • Paulo Kazuo Yamamoto • Roberto Aparecido Santos • Sandro Di Carlo Teixeira • Sergio Roberto Beber

Composição do Plenário Suplentes

• Antônio Augusto Godoi de Oliveira • Antonio Moacir Pozzobon • Carlos Alfredo Muller • Cesar Alberto Ponte Dura • Claudio Renato Trevisan • Eliane Terezinha da Luz • Emani Habitzreuter • Eurides Von Muhlen • Francisco Savi • Gilberto Jorge da Paz • Helio Maia da Silva • Hylcineia Deisy da Silva Liboni • Jair Luiz Welter • Jean Corradini • Jessica Harumi Dallagrana de Oliveira • Juarez Paim da Silveira • Luci Isabel Oliari Lira • Luiz Fernando Martins Alves • Marcelo Scomparin • Márcia Cristina Sprada Rossetim • Marcio José Assumpção • Marcos Aurélio Custódio • Nilva Amália Pasetto • Paulino José de Oliveira • Rafael Benjamim Cargin Filho • Reginaldo Rodrigues de Paula • Valmir Luckmann (in memoriam)

Folha do CRCPR

Órgão de divulgação do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná

Diretor Superintendente  
Gerson Luiz Borges de Macedo

Redação

Joaquim Pereira Barros - 0921/06/62v-PR  
Adriana Iazzo Magalhães - MTB-09730/PR

Diagramação

Neilor Armond Lopes

Impressão: Gráfica Radial Ltda.  
Tiragem: 33,5 mil exemplares

Comercial  
[imprensa@crcpr.org.br](mailto:imprensa@crcpr.org.br)

# CRCPR lança treinamento que pode ser acompanhado, ao vivo, pela internet

Quase 500 pessoas acompanharam, dia 16 de julho, no horário das 14h às 17h, a palestra “Imposto Sobre Serviços e as Sociedades de Profissionais”, ministrada por Juliano Lirani, e transmitida ao vivo pela internet para profissionais previamente inscritos. No total, foram 413 participantes online, em todo o estado, e 80 presenciais no auditório do CRCPR. “A tendência é que os próximos eventos nessa modalidade ganhem ainda mais adesão, pela facilidade de participação à distância, que permite até mil acessos simultâneos”, acredita Elizangela de Paula Kuhn, vice-presidente de Desenvolvimento Profissional do CRCPR.

Foi a primeira edição do “CRCPR ao Vivo”, uma nova alternativa que o CRCPR apresenta para levar informação e atualização aos profissionais que não podem participar presencialmente dos eventos de educação continuada – cursos, palestras, seminários -, embora realizados hoje em mais de 50 cidades do estado.

A nova modalidade de evento pode ser assistida de qualquer lugar, em um computador conectado à internet, com excelente qualidade de imagem e áudio, como afirmam os participantes da primeira edição. “A nova ferramenta vem atender a preocupação do CRCPR de levar programas de atualização ao maior número possível de profissionais. Com ela, poderemos praticamente quadruplicar o alcance dos nossos cursos e palestras”, afirma Elizangela de Paula Kuhn, vice-presidente de Desenvolvimento Profissional do CRCPR.

Pós-graduado em Direito Tributário, Juliano Lirani, o palestrante, atua na Secretaria Municipal de Finanças e Procuradoria Geral do Município de Curitiba e é conselheiro do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais (CCRF).

A palestra focou os obstáculos criados pelos municípios para enquadramento no ISS-Fixo das sociedades profissionais, analisando a fundamentação legal do imposto, tipos societários que não dão direi-



A palestra foi ministrada no auditório do CRCPR, dia 16 de julho, no horário das 14h às 17h.

para Sociedades Cooperativas: de acordo com as normas do CFC e a Lei nº 12.973/2014”, ministrada pelo professor Laudelino Jochem, dia 24 de junho, a nova modalidade de treinamento faz parte dos Temas Contábeis em Debate, que já disponibilizam no site do CRCPR os seguintes vídeos:

**:: Políticas e Demonstrações Contábeis para Sociedades Cooperativas: de acordo com as normas do CFC e a Lei nº 12.973/2014**

Instrutor: Laudelino Jochem

**:: 1º Fórum Paranaense de Contabilidade**

O uso da tecnologia no controle da arrecadação

**:: Palestra sobre e-Social**

Instrutor: Marcos Antonio Salustiano da Silva

**:: Imposto de Renda Pessoa Física 2015**

Instrutor: Laudelino Jochem

**:: Palestra sobre COAF**

Instrutora: Rochelle Pastana Ribeiro

**:: Regularização de Obra de Construção Civil - Declaração e informações sobre Obra ( DISO)**

Instrutora: Sandra Consuelo Abreu Chaves

**:: Questões pontuais da Substituição Tributária no ICMS e a não-cumulatividade**

Instrutor: José Julberto Meira Jr.

**:: O que muda com a conversão da MP 627 de 2013 na lei 12973 de 2014?**

Instrutor: Nelson Zafra

**:: Elaboração do contrato de prestação de serviços contábeis**

Instrutor: Emerson Luís Dal Pozzo



Pós-graduado em Direito Tributário, Juliano Lirani, o palestrante, atua na Secretaria Municipal de Finanças e Procuradoria Geral do Município de Curitiba e é conselheiro no Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais (CCRF).

to ao enquadramento, e outros aspectos, como: o Decreto Lei 406/68 e a previsão do ISS-Fixo, previsão legal para a tributação dos empregados da sociedade profissional, posição da jurisprudência a respeito do caráter empresarial, importância do contrato social e o regime tributário e dos aspectos práticos de funcionamento da sociedade, sociedades pluriprofissionais e as limitações para o enquadramento do ISS-Fixo.

## Temas Contábeis

Testada durante a palestra “Políticas e Demonstrações Contábeis



## Espaço do Contabilista

Envie a sua opinião, em texto breve, para o e-mail [espacodocontabilista@crcpr.org.br](mailto:espacodocontabilista@crcpr.org.br), informando o seu nome completo, a cidade onde mora e o endereço eletrônico para correspondência. Ela será publicada na íntegra ou parcialmente.

# Contabilistas contam co

**H**á muito tempo, os usuários dos órgãos públicos responsáveis pela legalização de empresas no Brasil reclamam da demora e do excesso de burocracias no registro de sociedades. A Lei Federal n.º 1.598/2007, que criou a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim), prometeu corrigir as distorções integrando os órgãos envolvidos: a Junta Comercial, as prefeituras, a Receita Estadual, Receita Federal, corpo de bombeiros, vigilância sanitária.

A Junta Comercial do Paraná vem trabalhando na implantação da Redesim e, recentemente, instalou o programa Empresa Fácil, que prevê fazer o processo de abertura e fechamento de empresas simples entre dois e cinco dias, tudo sendo feito pela internet, por meio do endereço [www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A Folha do CRCPR ouviu o que os profissionais da contabilidade têm a dizer sobre as medidas adotadas, se elas vêm efetivamente promovendo avanços aos processos de abertura, alteração e baixa de empresas ou ainda persistem entraves?

**I**nciei minha carreira em 1985 levando até a Junta Comercial processos de constituição, alteração e baixa; acompanhei passo a passo a evolução das práticas e processos instaurados durante esse árduo e burocrático período e então chegamos ao “Empresa Fácil”, projeto que prevê a centralização de todos os procedimentos através de um único canal, conceitualmente perfeito mas que na prática se mostra ainda inócuo na diminuição dos prazos e processos, visto o despreparo dos funcionários da Junta Comercial, seus escritórios regionais, prefeituras.

O projeto não foi difundido e nem sequer testado em plenitude de eventos, causando de imediato dúvida em relatores e funcionários experientes da junta. Estou com processos parados por conta da inabilidade de relacionamento entre prefeitura e Junta Comercial. Temos demandas que não são resolvidas por relatores de escritórios regionais por pura desinformação.

No momento que atravessamos, uma crise econômica das mais graves dos últimos tempos, nos deparamos com um gargalo absurdo justamente no setor que deveria impulsionar essa combatida economia. Entendo que a classe contábil, através de seu maior representante, deve vir a público e exigir a regularização imediata dos registros de empresas na Junta Comercial, visto o enorme prejuízo que tem causado à sociedade paranaense. Acredito que o contador, pelas exigências que lhe são impostas, deveria ser melhor assistido e mais ouvido nas demandas que lhe são inerentes diariamente; pela responsabilidade civil e criminal que pesa sobre nossos ombros deveríamos ser certificadores e não certificados. Nossos atos e nossa firma deveriam ser reconhecidos por fé publica. Infelizmente ainda não chegamos a esse estado de excelência.

*Marcos Fernando Libardi Colombo*

**S**eria muito interessante se de fato a lei funcionasse por completo. O que acontece é que principalmente, aqui em Curitiba, a demora e a burocracia ainda imperam

no trâmite dos processos de abertura de empresas. Neste momento, estou aguardando uma simples resposta de aprovação de nome empresarial para uma empresa, desde o dia 10/06, quando foi solicitada, no site do Redesim ou EmpresaFácil. Se for então para se ter uma abertura em 2 a 5 dias já se percebe que está bem longe de acontecer.

A confusão é muito grande na cabeça de quem trabalha nesses processos porque um determinado serviço já funciona no EmpresaFácil, outro deve ser feito pelo sistema antigo do Portal de Serviços. Um processo é aqui, outro é ali, e assim ficamos numa ciranda de meios e caminhos para poder trabalhar. Quanto mais tecnologia nos processos das empresas mais complicado fica tudo. E sem contar com o restante do processo que, aqui na capital, ainda deve ser feito totalmente como era, ou seja, ficar correndo atrás de órgãos, parece, liberações, etc...

Mas o maior entrave nos processos de abertura está na Secretaria Municipal de Urbanismo, em nossa cidade. Está dificultando quase todos os pedidos de abertura de empresa impondo questões obrigatórias de estacionamento no local, atividades incompatíveis com o local, execução de jardins, etc... Enfim, inventam os meios, colocam para uso e quem se utiliza dos meios que se vire para poder trabalhar. E que ridícula a forma de registro de um novo Contrato de Constituição de uma empresa, parece que a empresa fica usando uma simples fotocópia do documento como sendo original.

*Luciano Chornobai*

**A** ideia proposta pelo Empresa Fácil é realmente boa. No entanto, se for necessário o reaproveitamento de uma consulta de viabilidade, arrumando apenas os CNAES, por exemplo, o resultado novo altera o nome aprovado anteriormente, gerando um transtorno para conseguir o nome aprovado na consulta originária.

Em relação à alteração contratual no Empresa Fácil, o sistema frequentemente nos solicita informações que não dizem com a realidade da empresa, por exemplo: uma Ltda constituída por sócios pessoas físicas. Ao preencher o FCN, o NIRE do sócio.

Quando a alteração contratual tem como eventos a alteração/extinção de filiais, independente se forem do Paraná ou não, não conseguimos utilizar o sistema fácil e somos orientados a utilizar o Portal de Serviços (modo antigo). Nas exigências, não é possível identificar o vogal que analisou o processo, impossibilitando um contato direto entre usuário e vogal.

Acredito que quando conseguirem ajustar o sistema de acordo com a tabela de eventos da JUCEPAR aí sim conseguiremos agilizar e descomplicar os registros das empresas.

*Tathyane Ichiba Von Seelen Giacomitti*

**N**a mídia são divulgados prazos que, de fato, não funcionam, que em três dias sua empresa estará constituída. Na prática, fiz uma busca de nome, consulta prévia integrada que é o passo inicial para o registro, no dia 09/06. Hoje é dia 12/06/2015 e nenhuma liberação. Estou com meu processo pronto e não posso registrar devido a esse impasse.

Esse período de transição (do programa) é muito com-



## Espaço do Contabilista

Envie a sua opinião, em texto breve, para o e-mail [espacodocontabilista@crcpr.org.br](mailto:espacodocontabilista@crcpr.org.br), informando o seu nome completo, a cidade onde mora e o endereço eletrônico para correspondência. Ela será publicada na íntegra ou parcialmente.

# Como vai o Empresa Fácil

plicado, pois não funciona e faltam informações no atendimento pessoal na Junta Comercial.

Recentemente, fui a uma palestra no Sebrae e nem o palestrante estava preparado com o operacional para solucionar, esclarecer os erros do sistema. Espero que tudo se resolva o quanto antes, pois a classe de contadores está sendo prejudicada.

*Denilse Hilgemberg Lopes*

**D**esde o tempo de Dom João se criou empecilhos para receber taxas e a floresta da burocracia cresceu mais que as árvores de pau brasil. Empresa é como pão. Compra-se ou inicia-se se tiver mercado e basta uma folha para registrar o vínculo; na realidade, uma certidão de nascimento. Se for de boa índole e tiver mercado, criará empregos e recolherá impostos justos; se ao contrário, declinará.

As empresas já convivem com suas atividades organizacionais e de implementação de produtos e mercados. Não cabe a elas acertar as pendências das prefeituras, dos projetos mal elaborados por leis antigas dos tempos dos reis e papas, mas sim gerar produtos de qualidade, remunerar seus operadores, dispensar os ociosos e manter a sociedade do trabalho ativa.

Se querem leite não matem a vaca. Parabéns pela iniciativa!

*Udolar Groth*

**R**ecentemente, dei entrada em um processo pela RE-DESIM para abertura de uma firma individual. Sinceramente, avaliando o conjunto da obra, continua ruim o processo de abertura, mesmo para uma empresa sem necessidade de vistoria. Cada estado tem seus procedimentos, valendo o exemplo de São Paulo que, no mesmo processo, o caso foi deferido, saiu o CNPJ da empresa.

Aqui, pode-se dar entrada via internet mas é necessário levar documentação com firma reconhecida na junta. Na minha opinião, continua complicado e nada simplificado o processo de abertura.

*Luciane - Contabilidade Romero*

**A**té o momento, ainda não deu para sentir melhoras no processo de abertura de empresas. Mudou o critério e diminuiu o volume de papel. O site do Empresa Fácil apresenta alguns problemas em dados momentos. Ainda é necessário imprimir requerimentos, consultas de viabilidade, taxas, e depois deslocar-se até a Junta Comercial e outros órgãos públicos. O serviço burocrático continua o mesmo.

*Adir David Vieira*

**S**inceramente, os órgãos estão despreparados e os funcionários então nem se fala. Ninguém sabe orientar a forma correta, cada um diz uma coisa diferente, e os contribuintes vão na tentativa e erro. A análise é deficitária, a cada novo protocolo uma nova exigência.

Está uma vergonha! Isso gera custos com autenticações e fotocópias (que aumentaram) e a documentação exigida aumentou. Se ao menos conseguíssemos protocolar de forma digital os documentos. As cópias autenticadas deveriam

ser entregues aos solicitantes. Um manual sucinto/básico seria muito útil, inclusive para os próprios funcionários dos órgãos.

Em Curitiba já fiz um DBE e protocolei a documentação 5 vezes e ainda não está OK; 3 a 5 dias é uma utopia.

*Juliana Sydorak*

**O** Empresa Fácil, relacionado a baixa de empresas, é realmente mais simples e prático; agora, relacionado a abertura de empresas, está sendo um pouco problemático, principalmente, com empresas do município de Fazenda Rio Grande. A prefeitura nos passou que tem um prazo de sete dias para analisar o processo e lançar uma resposta no sistema, mas ultimamente os processos estão levando 15 dias para serem analisados. Esperamos todo esse tempo para o processo ficar em exigência, para daí sim descobriremos quais serão as vistorias que deverão ser feitas no estabelecimento. Isso atrasa todo o processo.

Empresas do município de Curitiba estão praticamente a mesma coisa porque o processo continua sendo por partes, como sempre foi.

Antes do Empresa Fácil era o setor de urbanismo da prefeitura que fazia consulta comercial (comunicava quais seriam as vistorias necessárias: bombeiro, vigilância sanitária, etc), e com isso, dávamos andamento ao processo. Agora, com o Empresa Fácil, quem faz isso é o setor de arrecadação da prefeitura e ficou mais demorado para se obter uma resposta. Por esse sistema novo, se o setor de urbanismo pudesse fazer todos os lançamentos, economizaríamos tempo, e seria tudo mais prático.

*Thassyane Schenberk*

**C**ertamente que essa ferramenta agiliza os registros. No atual estágio, o que fica devendo é que os processos deveriam ser solicitados e no deferimento do CNPJ e alvará, posteriormente poderia ser apresentada toda a documentação necessária. Isso não está acontecendo e continua a demora, mesmo porque, a Jucepar tem muita dificuldade na liberação dos processos.

*Renato Vaz*

**P**refeituras não estão preparadas para tais mudanças. Em São José dos Pinhais e em Colombo, por exemplo, demoramos cerca de 40 dias para abrir uma empresa. Além do Empresa Fácil temos que culpar as prefeituras por tamanha burocracia e demora para liberação das atividades. De fácil não tem nada.

*Éverson Luiz Lopes*

**A**cho que com o tempo poderá melhorar, tendo em vista que fiz um processo recentemente de abertura de empresa e a viabilidade do nome levou cinco dias pra sair. Depois disso, foi bem simples e rápido no tocante ao registro na Junta Comercial - 2 dias - aprovação do DBE 2 dias e liberação do alvará e CNPJ 4 dias; no total, 13 dias, pois a modalidade da empresa não tinha a exigência de vistoria de bombeiro, meio ambiente (esse é um caos) e nem vigilância sanitária (outro caos). Acho que poderá ser bom.

*Gilson de Freitas*

# Programas de atualiza

**P**ercorrendo mais de 40 cidades paranaenses, treinamentos de atualização profissional vêm sendo promovidos desde o início do ano pelo programa +Saber Contábil do CRCPR. Em maio, começou a ser ministrado o tema “As novas exigências e o impacto no dia a dia do profissional da contabilidade, com ênfase no SPED Contábil e ECF”, encerrando em 22 de junho; “Atualizações na legislação do ICMS e Conhecimento de Transporte” iniciou em 1º de junho estendendo-se até 10 de julho; “Atualização trabalhista” começa em 8 de julho e vai até 7 de agosto. Acompanhe nas entrevistas o que falam sobre esses temas os instrutores Wilson Galdino, Edison Remi Pinzon, Viviane Aparecida Corrêa e Nikolas Duarte Nascimento Lima Rosa.

## As novas exigências do Sped contábil



### Instrutor: Wilson Galdino

Contabilista, economista, consultor tributário, editor. Atua desde 1977 em projetos de consultoria empresarial, reestruturação contábil, revisão e recuperação de créditos tributários, análise e validação do SPED contábil, treinamentos corporativos.

#### Sucintamente, o que representa o Sped?

O Projeto SPED - Sistema Público de Escrituração Digital consiste em uma ferramenta essencial, tanto no conhecimento da situação patrimonial, quanto na validação de bases de tributação.

#### O projeto é extenso, então como saber o que é essencial?

O essencial é estar preparado, visto que as informações, ora “analíticas”, são disponibilizadas e quaisquer inconsistências podem resultar em pendências de natureza administrativa ou financeira. Sendo assim, observar o seguinte:

- Antes, as informações eram prestadas de forma “sintética”; agora são “analíticas”;
- Antes, os dados eram consolidados em livros (impressos, encadernados, assinados, autenticados e arquivados); agora são disponibilizados em meio digital;
- Antes, o processo fiscal tinha o elemento “amostragem” e “não direcionado”; agora, é “direcionado” por meio de ferramentas (buscadores) ou tendências de acordo com o perfil de cada contribuinte;
- Antes, as informações prestadas nas demonstrações contábeis (Balço, Demonstração de Resultado, Demonstração de Lucro ou Prejuízos Acumulados e outras), apesar de todo o cuidado em sua elaboração, poderiam gerar dúvidas quanto a “realidade e clareza” dos fatos; agora, tais metas são alcançadas, visto que “todos” os lançamentos contábeis em partidas dobradas (regis-

tros 1250), bem como a consolidação destes nos balancetes (1155 e 1355) são partes integrantes da ECD – Escrituração Contábil Digital.

Diante de tais exigências, algumas posturas são inevitáveis:

- Revisão dos fluxos aos registros dos fatos, sendo, portanto, necessárias outras informações ao “julgamento” e “direcionamento” dos fatos;
- Revisão e aplicabilidade dos princípios contábeis, dentre os quais destacamos o da “entidade”, “continuidade”, “competência” e “prudência”, independentemente do porte econômico ou da forma de tributação do lucro;
- Ética e profissionalismo no exercício das atividades.

#### Em que momentos os dados do SPED podem ser considerados validadores de bases fiscais, segundo as características de cada tributo?

No projeto, em suas vertentes (NF eletrônica, SPED Contábil e Sped Fiscal), os dados são validados em seus respectivos PVA – Programas Validadores e Autenticadores e, depois de assinados pelos responsáveis, enviados ao Repositório Nacional a serem compartilhados entre os usuários definidos em lei, dentre os quais, destacamos as administrações tributárias da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, que devem atuar de forma integrada no compartilhamento de cadastros e informações, conforme previsto na CF/88, art. 37, Inciso XXII. Como exemplo, podemos citar o fato de que se evidenciado pela ECD – Escrituração Contábil Digital que determinada pessoa jurídica, independentemente da forma de tributação deixar de exigir uma Nota Fiscal de Serviço, a administração tributária municipal poderá exigir o “quantum” devido do tomador do serviço, nas condições de “solidariedade tributária”.

#### Quais são as mudanças em relação ao Lalur e à DIPJ?

Preliminarmente devemos lembrar que tais alterações já eram previstas, visto que os profissionais da contabilidade se deparavam com as seguintes situações:

- Em relação ao Lalur – Livro de Apuração do Lucro Real o Lacs – Livro de Apuração da Base de Cálculo da Contribuição Social: os livros eram escriturados, assinados, encadernados e mantidos à disposição da RFB – Receita Federal do Brasil;
- Em relação a DIPJ – Declaração de Informações Econômico Fiscais da Pessoa Jurídica: informações prestadas de forma sintética e no caso de empresas tributadas pelo lucro real, grande parte das informações são extraídas da contabilidade.

A lei nº 12.973/2014 deu uma nova redação ao Decreto-Lei nº 1.598/1977, estabelecendo a legitimidade da escrituração contábil e do Lalur em meio digital e nas tendências de uniformidade de dados pela RFB – Receita Federal do Brasil, resultam nas seguintes alterações:

# Atualização do CRCPR focam o dia a dia da contabilidade

- *Lalur e Lacs*: - Fica dispensada a escrituração em meio físico e será substituída pela prestação de informações no bloco "M" da ECF, sendo os Registros "M300" para o lalur e "M350" para o Lacs;

- *DIPJ*: - Será extinta para as pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real, presumido ou arbitrado, cujas informações serão prestadas na ECF – Escrituração Contábil Fiscal, a ser enviada ao SPED;

- *ECF*: - Instituída pela IN RFB nº 1.422/2013, nas seguintes condições:

- Obrigatória para as empresas optantes pelo Lucro Real, Presumido, Arbitrado e pelas Imunes e Isentas que se obrigaram ao envio da EFD Contribuições em 2014;

- 80% dos dados são extraídos da ECD – Escrituração Contábil Digital e disponibilizados em respectivos blocos e registros de natureza patrimonial ou na formação de bases fiscais (IRPJ e CSLL);

- Por meio do mapeamento das contas contábeis dos contribuintes ao plano de contas referencial, a ECF procederá os cálculos e a elaboração das demonstrações contábeis (balanço e DRE) em cada período de apuração do imposto;

- *Ajustes e Controles Fiscais – Bloco M*: adições, exclusões e compensações (parte A) e demais controles (parte B”);

- *Blocos de Informações Econômicas (X) e Gerais (Y)*;

- Para este ano calendário, o prazo será até o último dia de setembro de 2015;

- Multas específicas sobre o atraso ou por informações inexatas ou omitidas.

transmitir a ECD as PJ de lucro presumido que tenham distribuído lucros em montante superior ao da base de cálculo do IRPJ menos os impostos e contribuições federais devidos – PIS, COFINS, IRPJ, CSLL e CPRB (esta última, se houver), o que corresponde a situação bastante usual em um número significativo de empresas.

Independentemente da extensão da condição de isenção do IRRF, com base no lucro demonstrado por meio de escrituração contábil completa, ocorrendo a distribuição em valor excedente ao do cálculo mencionado na IN RFB 1.420/2013, haverá a obrigatoriedade de entrega da ECD para a PJ de lucro presumido.

Já em relação às imunes e isentas, está obrigada a entregar, neste caso, tanto a ECD quanto a ECF, a PJ que esteve obrigada à entrega de outro projeto SPED, a EFD-Contribuições. Está obrigada a entregar a EFD-Contribuições a PJ imune ou isenta de IRPJ que tenha o montante mensal declarado de PIS, COFINS e CPRB superior a R\$ 10.000,00/mês. Conforme Solução de Consulta 147/2013 da 8ª Região Fiscal, não deverá ser computado neste montante o PIS Folha de Salários. Falta esclarecimento por parte da RFB em relação à entrega ou não da DIPJ ou declaração substitutiva assemelhada para apresentação de informações à RFB pelas PJ imunes e isentas desobrigadas de entrega da ECF.

## E as implicações relacionadas à ECF?

Inicialmente, acredito que o maior desafio está nas mãos das empresas de software. O leiaute da ECF apresenta razoável complexidade, ainda mais se tratando de arquivo de PJ do regime de lucro real. O mapeamento das contas contábeis ao novo plano de contas referencial, anexado ao ADE COFIS 43/2015, é outro desafio a ser considerado de grande importância pelos profissionais de contabilidade. A apresentação do Lalur e do Lacs em meio digital, ao invés de apenas em meio físico, como ocorria até o ano calendário 2013, demanda dedicação de tempo, seja preparando as informações dentro de seu software, ou mesmo para edição direta no PVA da ECF. A ECF é bastante dependente das informações da ECD, especialmente para as PJ tributadas pelo regime de lucro real.

## Que importância deve ser dada pelo profissional de contabilidade em relação às alterações introduzidas pela Lei 12.973/2014, regulamentadas pela IN RFB 1.515/2014?

A partir de 01/01/2015, a legislação tributária encampou vários preceitos da legislação societária, em especial quanto aos novos métodos e critérios vigentes. Essa obrigatoriedade acaba por alterar o valor do lucro apurado pela PJ, e influencia diretamente no limite de isenção do IRRF na distribuição aos sócios. Não havendo a adequação da escrituração contábil conforme as regras impostas pela Lei 12.973/2014, a PJ estará sujeita ao arbitramento do lucro pela autoridade fiscal, conforme determina a Lei 8.981/95, Artigo 47, Incisos I e II, “b” e a IN RFB 1.515/2014, nos artigos 130, Inciso VI e 138. Com o arbitramento do lucro, o valor do limite de distribuição com isenção de IRRF aos sócios passa a ser o da base de cálculo do IRPJ menos os impostos e contribuições federais devidos, o que pode gerar um enorme passivo de IRRF assumido em relação à diferença do valor que fora efetivamente distribuído, com base na escrituração contábil, até então considerada “regular”.

Com a extinção do RTT – Regime Tributário de Transição, surgiram novos controles, e a segregação de saldos em subcontas de Ativo e Passivo – apenas nos casos em que houver diferenças



### Instrutor: Edison Remi Pinzon

Contador, atua há mais de 20 anos nas áreas contábil, tributária e de controladoria de empresas de médio e grande portes, especialista em soluções na área de planejamento fiscal empresarial, especializando em Gestão Tributária.

### Quais as novas exigências do Sped às empresas no caso da ECD?

Além de alterações em relação ao leiaute, a novidade fica por conta da entrega da ECD pelas pessoas jurídicas do regime de lucro presumido e as imunes e isentas de IRPJ. Estão obrigadas a

nos saldos dos balancetes societário e fiscal do FCONT, ou seja, caso a PJ já viesse adotando os ajustes decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis até 31/12/2014 – e de controles na Parte B do Lalur, a partir de 2015, para as PJ tributadas pelo regime de lucro real. Todas essas novas situações estão devidamente identificadas na ECD e na ECF, quer por meio de contas específicas do plano referencial da RFB, ou através de registros específicos – 1053 da ECD e Y665 da ECF. Também há uma sequência de novos códigos de Adições e Exclusões do Lalur/Lacs originados a partir do início de vigência da Lei 12.973/2014, ou seja, a partir de 01/01/2015, ou ainda em 2014, caso a PJ tenha antecipado esta opção, assinalada na DCTF entregue da competência agosto de 2014.

## As mudanças do ICMS no Paraná, Sped, NF-e, substituição tributária...



### Instrutor: Nikolas Duarte Nascimento Lima Rosa

Bacharel em Ciências Econômicas, especialista em Direito Tributário, professor em Curso de Pós Graduação em Direito Tributário na Academia Brasileira de Direito Constitucional – ABDCConst, sócio da Empresa Taxes Brasil Cursos, Treinamentos e Consultoria Tributária.

#### Qual é o cenário do ICMS no Paraná?

Em virtude de ajustes fiscais necessários no Estado do Paraná para o ano de 2015 e 2016, seu principal tributo, ICMS, passou por profundas mudanças em relação à carga efetiva. Ademais, o cenário atual aponta para uma convergência total das obrigações acessórias para o formato eletrônico. Com isso, temos o SPED e todos seus projetos, que estabelecem ferramentas muito eficientes para fiscalização e integração dos Fiscos.

Neste sentido o Estado está mudando suas bases de fiscalizações, sendo fundamental que o profissional contábil esteja atento às exigências sobre o recolhimento do tributo principal, bem como suas demais obrigações eletrônicas.

#### Quais são as principais novidades na legislação do ICMS?

Temos mudanças no que diz respeito à própria carga do ICMS: mais de 95 mil itens no Paraná sofreram majoração de carga tributária e isso demanda alguns ajustes em apurações e procedimentos, sobretudo no que diz respeito à formação de preço por parte de empresas, pois trata-se de um tributo indireto.

O Estado voltou atrás em relação à carga efetiva para alguns segmentos; no entanto, a alíquota efetiva se manteve inalterada e, justamente, neste ponto é necessária atenção redobrada, pois categorias especiais de tributação, como o diferimento parcial, não representam renúncia fiscal e sim postergação do recolhimento do tributo; sendo assim, o consumidor não sentirá os efeitos desta redução de carga intermediária.

No evento, estamos explorando essas análises para que o contabilista realize a correta análise destas arquiteturas fiscais de modo a não prejudicar a correta apuração de seus resultados.

Fora as alterações de carga e recolhimento efetivo do ICMS, algumas obrigações como a GIA ICMS, livro termo de ocorrência e outras estão sendo substituídas por formato eletrônico. A GIA, que é a guia de informação e apuração do ICMS, será extinta a partir de agosto e em seu lugar ficará a EFD, declaração complexa e que vai exigir ainda mais atenção por parte dos contabilistas.

Outro ponto importante destacado na palestra é a Nota Fiscal de Venda ao Consumidor, que este ano será substituída pelo formato eletrônico, representando maior fiscalização para os segmentos que ora utilizam o ECF e blocos de nota fiscal de venda ao consumidor.

Os créditos de ICMS também estão no escopo do evento, uma vez que o Estado vem realizando ações nesta rubrica, em especial sobre créditos de insumos por parte de empresas transportadoras, que também sofreram alterações muito significativas.

#### A abordagem então é relativa apenas ao Estado do Paraná?

A princípio, estamos focando as alterações no Estado do Paraná; no entanto, no decorrer da palestra, destacamos algumas diferenças entre o REGULAMENTO do ICMS PR e de outras Unidades da Federação, em especial nas cidades de fronteira visitadas, como Rio Negro e União da Vitória, que fazem divisa com o Estado de Santa Catarina.

#### O que prevê a Substituição Tributária e quais são os erros que mais geram infração?

A substituição tributária subsequente do ICMS é um mecanismo de antecipação tributária, que intitula um responsável pelo recolhimento do ICMS das diversas etapas da cadeia econômica de uma mercadoria, até o consumidor final. A partir de 2007 este regime ganhou força e diversos outros produtos foram inseridos nesta modalidade de antecipação. Até os dias atuais os contribuintes apresentam dúvidas sobre a forma de cálculo e classificação correta dos produtos neste regime. Muitos contribuintes utilizam ferramentas de busca, disponíveis na internet e levam em consideração o grupo de NCM de mercadorias. Isso é um risco, se feito apenas dessa forma, haja vista que são diversas as análises para uma correta classificação de uma mercadoria neste regime ou não.

Nas operações interestaduais, os erros são ainda mais graves, pois quando da classificação incorreta, o valor da operação pode ser majorada, causando custo adicional para o adquirente ou o contrário também pode ocorrer; a falta de recolhimento ou recolhimento a menor pode trazer autuação para o destinatário e notificações aos remetentes. É fundamental estar atento e saber lidar com as questões técnicas deste regime.

#### Alguma norma merece atenção especial?

Muita atenção para as novas regras de créditos, instituídas pelo Estado do Paraná através do Decreto 1.000/2015 e muita atenção para serviços de subcontratação, que no estado não estão dispensados de emissão do CTe, bem como do recolhimento do ICMS quando devido.

Atentar também para os cronogramas de implantação do CTE, e demais obrigações contidas na Norma de Procedimento Fiscal 68/2012, além do layout estabelecido pelo projeto nacional do SPED.

## eSocial e outras atualizações trabalhistas e previdenciárias



### Instrutora: Viviane Aparecida Corrêa

Advogada, professora, consultora, especialista nas áreas trabalhista e previdenciária. Há oito anos promovendo a formação de profissionais ligados à área de recursos humanos por meio de cursos, palestras e seminários.

### Qual é o peso do tema para os profissionais da contabilidade?

Diariamente são publicados dispositivos que alteram as normas aplicáveis às relações de trabalho, acarretando penalidades ao empresário, quando não observados. Por isso, é extremamente necessária a constante atualização, não só dos contadores, mas de todos os profissionais que trabalham nessa área. Vivemos em uma época em que o conhecimento básico, superficial, não é mais aceitável, principalmente para aqueles que buscam se fir-

mar no mercado de trabalho. No cenário empresarial atual a concorrência é grande, é um verdadeiro jogo de sobrevivência, e triunfará aquele que se destacar por oferecer um trabalho de extrema qualidade. E o primeiro passo para se atingir essa qualidade é, sem dúvida, a capacitação profissional.

### Quais são as principais novidades da legislação trabalhista?

A principal mudança, sem dúvidas, é o novo sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), que terá um grande impacto nas rotinas das empresas. Entretanto, temos outras novidades importantes, das quais destaco: a nova lei que trata do trabalho doméstico; discussões sobre o seguro desemprego, auxílio doença, auxílio reclusão, pensão por morte, PIS; desoneração da folha de pagamento, etc.

### Quais são as novas súmulas que alteram os procedimentos e orientações na área trabalhista?

Temos várias. Destaco a Súmula 453 do TST que trata do pagamento espontâneo do adicional de periculosidade, fato que se tornou corriqueiro nas rotinas trabalhistas. A Súmula 451 também é importante, pois trata do pagamento proporcional da PLR ao empregado dispensado antes da data da efetiva distribuição. Por fim, indico a Súmula 449 do TST que aborda os minutos que antecedem e sucedem a jornada de trabalho.

### Quais são as obrigações acessórias?

As obrigações acessórias dependem da situação. No caso do eSocial, que é a principal alteração, temos várias obrigações acessórias que devem ser inseridas desde já, ainda que não tenha sido divulgado o calendário oficial de implantação. A preparação imediata e antecipada garantirá o sucesso da empresa, evitando desta forma, uma possível sujeição à penalidade de multa.

A agenda completa de eventos do CRCPR pode ser consultada no site, em Desenvolvimento Profissional, <http://www.crcpr.org.br/new/content/eventos/agenda.php>. O programa de treinamentos itinerantes ministrou também, em parceria com a Receita Estadual, a palestra “A NFC-e e o Programa da Nota Paranaense no Paraná”, que teve início dia 10 de junho e foi até 23 de julho.

## CURSO PERÍCIAS JUDICIAIS<sup>®</sup>

O curso proporciona o conhecimento da prática, da burocracia e dos elementos indispensáveis no desenvolvimento da perícia judicial.

### Curso em Curitiba/PR

Data: de 03 a 06 de Novembro de 2015  
Horário: das 19:00 às 22:45  
Local: IEP – Instituto de Engenharia  
Rua Emiliano Pernetta, 174 – 2º Andar  
Curitiba/PR

**Os cursos oferecem:**  
Material Didático  
Certificado de Participação  
Suporte técnico de 6 meses  
Cadastro Nacional de Peritos

## Curso a distância Perícias de Cálculos Financeiros e Trabalhistas<sup>®</sup>

O curso pretende suprir a carência básica dos conhecimentos e da prática de cálculos financeiros e trabalhistas para a atividade de perito na Justiça Estadual, Federal e do Trabalho.

**Turmas agendadas todo o ano!**

**30% de desconto na realização do segundo curso!**

Informações e Inscrições: 0800 600 3622 - (53) 3231 3622 - [fernanda@manualdepericias.com.br](mailto:fernanda@manualdepericias.com.br) - [www.manualdepericias.com.br](http://www.manualdepericias.com.br)



# Gente que Conta

## Novos cenários da contabilidade

"A contabilidade é uma importante ferramenta de gestão em tempos de crise, como os que vivemos hoje, tanto no aspecto econômico quanto moral", disse a presidente do CRCPR, Lucelia Lecheta, aos cerca de 80 contadores que atuam na área financeira da Sanepar, em palestra que ministrou dia 19 de maio, no Centro de Treinamento da empresa. Lucelia falou sobre os novos cenários para a contabilidade brasileira, destacando a expectativa da sociedade por maior transparência.



Na ocasião, o vice-presidente de Administração e Finanças do CRCPR, Marcos Sebastião Rigoni de Mello, respondeu às indagações dos contabilistas da Sanepar sobre o fim do registro de técnicos: "O Conselho Federal de Contabilidade entende que a formação proporcionada pelos cursos técnicos não atende mais às necessidades das empresas, já que nos últimos dez anos houve mudanças importantes no cenário da nossa profissão no Brasil, com a adoção de padrões internacionais de normas contábeis", disse.



## Profissionais são homenageados

Uma história de vida dedicada à contabilidade. Este foi o motivo das homenagens prestadas pelo Conselho Regional de Contabilidade do Paraná aos contabilistas Tosio Sato e Maria Célia Mariotto Moroti. O primeiro, pelos 54 anos dedicados à prática contábil e à colaboração com entidades representativas da classe; a segunda, por seus 25 anos de atuação como delegada regional de Apucarana-PR e região e igualmente por sua dedicação a causas da classe. Foi durante a reunião plenária do mês de maio, 22, na cidade de Apucarana-PR. A presidente do CRCPR, Lucelia Lecheta, ressaltou, na ocasião: "a emoção desta homenagem é redobrada, por estar sendo feita diante da comunidade profissional à qual pertencem estes dois brilhantes profissionais, cuja dedicação honra a nossa classe, enaltece a profissão e é exemplo a ser seguido".



## XIII Ciclo de Estudos Contábeis de Maringá

O XIII Ciclo de Estudos Contábeis, promovido pela Faculdade Metropolitana de Maringá – Famma contou com palestra da presidente do CRCPR, Lucélia Lecheta, que falou sobre sua atuação como empresária à frente de seu escritório, em Mandirituba-PR, há quase 25 anos: "Vivemos tempos de alta tecnologia em nossa profissão, tempos de dinamismo, de educação profissional continuada, de aprendizado constante, de valorização do saber e da ética. Usem o poder da ciência contábil para construir o que desejam, para realizar seus sonhos e para fazer de seus clientes verdadeiros admiradores do seu trabalho", disse ela.



# Gente que Conta

## Boas-vindas

Ainda durante a plenária do CRCPR, dia 22 de maio, em Apucarana, ocorreu cerimônia de boas-vindas a 11 novos profissionais da região, com a entrega oficial de suas carteiras de identidade profissional. “Quem se forma só se torna efetivamente contabilista ao obter aprovação no exame de suficiência, fazer o seu registro no CRC e receber a identidade profissional. Mais do que um ato simbólico, a entrega da carteira significa que, a partir de agora, vocês são oficialmente contabilistas e podem assinar, como profissionais responsáveis, tudo

o que as prerrogativas da lei que rege a profissão permitem”, sublinhou o vice-presidente de Registro do CRCPR, Sandro Di Carlo Teixeira, ao chamar os novos profissionais ao palco.



## Ocepar propõe parceria com o CRCPR

A presidente do CRCPR, Lucelia Lecheta, o diretor superintendente Gerson Borges de Macedo, e o conselheiro Laudelino Jochem, receberam a visita, dia 17 de maio, dos representantes da Organização das Cooperativas do Paraná (OCEPAR), Claudiomiro Rodrigues – coordenador administrativo-financeiro –, e do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP-PR), Devair Antonio Mem e José Ronkoski – coordenador administrativo-financeiro e analista econômico-financeiro.

A conversa girou em torno de parcerias para a realização de treinamentos e eventos específicos para os contabilistas que atuam nas cooperativas do estado.



Estude onde os melhores profissionais do mercado constroem suas carreiras!

## Invista em VOCÊ!

### Cursos Presenciais

Escrituração Contábil Fiscal

Retenção de Impostos e Contribuições

Substituição Tributária

SPED Fiscal ICMS/IPI

Departamento Pessoal

Formas de Tributação Federal

eSocial (SPED Folha)

Desoneração da Folha de Pagamento

Turmas em Curitiba:  
(41) 3207-2104

[www.coadeducacaooctba.com.br](http://www.coadeducacaooctba.com.br)

**COAD**

Educação

# Profissional com registro ativo deve manter anuidades em dia

O Conselho Regional de Contabilidade do Paraná (CRCPR) tem como missão promover o desenvolvimento da profissão contábil, primando pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando como fator de proteção da sociedade. Mas para que o CRCPR possa cumprir a sua missão, a entidade necessita dos recursos provenientes do pagamento da anuidade. Assim, é fundamental que todos os profissionais registrados estejam com as anuidades em dia. Para esclarecer as principais dúvidas dos profissionais que procuram a entidade para solucionar questões relacionadas à anuidade, a Folha do CRCPR elaborou este guia de perguntas e respostas:

## Por que a anuidade é obrigatória?

O que gera a obrigação de pagar a anuidade ao CRC é o registro profissional. Os artigos 12 e 21 do Decreto-Lei nº 9.295/46, que criou o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), os Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs) e regulamentou a profissão, determinam que, para exercê-la, o contabilista deve estar devidamente registrado no CRC do seu estado.

## Para que serve a anuidade?

O pagamento da anuidade assegura que os CRCs disponham organização, recursos humanos, materiais e financeiros para a realização de atividades voltadas ao crescimento e valorização da classe contábil – o registro, a fiscalização e o desenvolvimento profissional.

## Quem está obrigado a pagar a anuidade?

A obrigatoriedade aplica-se a todo e qualquer profissional contábil com registro ativo e às empresas que exerçam atividades contábeis. Somente fica desobrigado da anuidade o contabilista que, ao deixar de exercer a profissão, requerer baixa do registro. Mesmo não exercendo atividade contábil, se o profissional optar por manter o registro ativo no CRC, tem que pagar a anuidade. E se, ao requerer a baixa, o profissional ou organização tiver anuidades pendentes de outros exercícios, elas continuam sendo devidas, mesmo após a baixa do registro.

## Quem acabou de se formar é obrigado a se registrar e pagar anuidade?

Concluir o curso de Ciências Contábeis não obriga ninguém a requerer seu registro profissional. Se o formando for trabalhar em funções relacionadas à contabilidade, precisa primeiro fazer o Exame de Suficiência e, depois de aprovado, requerer o registro. Caso contrário, só precisa requerer registro se e quando for exercer a profissão. Lembrando que o exame de suficiência acontece duas vezes por ano (março e setembro) e tem validade de dois anos.

## Quem se aposenta continua tendo que pagar anuidade?

O contabilista que tem registro ativo continua tendo a obrigação de pagar a anuidade, mesmo depois de se aposentar, até o ano em que completar 71 anos. A partir de então ele passa para a condição de remido, e não paga mais anuidade. Antes disso, para ficar dispensado de pagar anuidade, o contabilista aposentado deve pedir baixa do registro.

## Como é determinado o valor da anuidade?

O valor da anuidade é estabelecido em lei (art. 21, § 3º, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 9.295/46) e corrigido anualmente (art. 21, § 4º). Por meio de resolução editada pelo CFC são definidos o desconto para pagamento à vista, de quanto será o desconto, a data final para pagamento com desconto, se haverá parcelamento e em que condições, valor de juros e multa por atraso, etc. Esses aspectos podem variar ano a ano, portanto é importante que o contabilista com registro ativo verifique anualmente essas informações no site do CRCPR e, acima de tudo, mantenha seus dados cadastrais atualizados junto à entidade, para receber as comunicações que o CRCPR envia regularmente aos mais de 32 mil profissionais ativos.

## O que acontece quando o contabilista deixa de pagar a anuidade?

A anuidade vence no dia 31 de março e o boleto para pagamento pode ser gerado diretamente no site do CRCPR. A partir de 1º de abril de cada ano, se a anuidade do ano corrente não foi quitada, o valor será acrescido de juros e multa correspondentes ao período de atraso.

## O que acontece quando o contabilista deixa de pagar mais de uma anuidade?

O débito pode ser parcelado, conforme a resolução CFC 1368/2011. Não havendo a quitação, além de a dívida continuar crescendo devido aos juros e multas, o débito é inscrito na dívida ativa e, subsequentemente, é ajuizada ação de execução fiscal.

## Como evitar que isto aconteça?

Além de manter seus pagamentos em dia, é importante que os contabilistas e as organizações contábeis mantenham seus cadastros sempre atualizados junto ao CRCPR. O profissional ou empresa que tiver dúvidas quanto à sua situação, pode consultá-la na área de Serviços Online da página do CRCPR na Internet.

O profissional ou organização contábil que tiver débitos precisa entrar em contato com o CRCPR o mais rápido possível para regularizar sua situação. Também é importante esclarecer que se a atividade contábil não estiver mais sendo exercida, mesmo que haja débitos pendentes, o profissional ou pessoa jurídica pode solicitar a baixa do registro, evitando que a cobrança de novas anuidades some-se aos débitos já existentes. Neste caso, uma vez regularizada a dívida, o registro pode ser restabelecido quando o profissional ou organização voltar à ativa.

Para quaisquer outras informações sobre anuidades, débitos pendentes e questões relativas a Registro, o CRCPR conta com uma equipe de profissionais sempre pronta a fornecer informações e trabalhando para ajudar a classe contábil a manter suas obrigações em dia. O atendimento acontece de segunda a sexta-feira, das 8h30m às 17h30m, seja na sede da entidade em Curitiba, seja nos escritórios regionais. Todos os canais de contato estão disponíveis em [www.crcpr.org.br](http://www.crcpr.org.br), na aba Fale Conosco. A página também tem links para todas as legislações e regulamentos pertinentes a este tema.

# Comissão acompanhará turbilhão legal, tributário e tecnológico

Para tentar assimilar o turbilhão infindável de mudanças na legislação contábil e tributária que afeta o cotidiano dos profissionais, o CRCPR criou, no início do ano, a Comissão de Acompanhamento e Interpretação de Mudanças Legislativas e Tecnológicas Afetas às Áreas Fisco-Contábil e Tributária. Segundo a presidente Lucelia Lecheta, “a finalidade é reunir e filtrar informações relevantes ao dia a dia da profissão, divulgando-as com comentários esclarecedores e links, seja para reportagens interessantes, seja para a íntegra de documentos e leis que produzam impacto sobre a rotina dos contabilistas e de nossos clientes”.

Formada pelos profissionais Antonio Derseu Cândido De Paula (PR – 10160/O), Maurício Gilberto Cândido (PR – 18988/O), Laudelino Jochem (PR-44143/O) e Dirceu Tadeu Vaz (PR-22310/O), a comissão apresentará o fruto de seu trabalho tanto aqui, na Folha, como no informativo semanal eletrônico CRCPR Online e nas redes sociais.

Somente nos sete primeiros boletins informativos divulgados, desde 28 de maio até o fechamento desta edição, 65 diferentes temas foram selecionados, entre regulamentações do CFC, legislação de ICMS, Nota Fiscal Eletrônica do Consumidor, eSocial, SPED Fiscal e Contábil, ECF, Previdência, Lei de Arbitragem, Lei das Domésticas, COAF, entre outros. Esses e outros assuntos podem ser resgatados na íntegra nos links <http://www.crcpr.org.br/new/content/diaDia>

A seguir, resumos de alguns assuntos publicados:

## Consolidação das Demonstrações Contábeis

As empresas que possuem investimentos em outras entidades, sobre as quais possuem o controle das políticas operacionais de financeiras, precisam apresentar demonstrações contábeis conso-

lidadas. É importante ficar atento a esta exigência, pois ela se aplica às grandes empresas e também as pequenas e médias empresas sujeitas a NBC TG 1000, conforme previsto na NBC TG 1000, seção 9. Consulte mais informações no link abaixo:

[http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2009/001255](http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2009/001255)

## Esclarecimentos sobre Subvenções e Assistências Governamentais

É uma assistência realizada por algum órgão governamental através da transferência de recursos para a entidade. A entidade, em troca, obriga-se a determinadas condições, em geral, previamente estabelecidas.

Mais informações: [http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2013/NBCTG07\(R1\)](http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2013/NBCTG07(R1)).

## Aspectos Tributários

As subvenções para investimento, inclusive mediante isenção ou redução de impostos, concedidas como estímulo à implantação ou expansão de empreendimentos econômicos e as doações feitas pelo poder público, não serão computadas na determinação do lucro real, desde que seja registrada em reserva de lucros que somente

poderá ser utilizada para:

Mais informações: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=58604> e [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/Lei/L12973.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/Lei/L12973.htm).

## Emissão da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica entra em contagem regressiva

A obrigatoriedade do uso da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e) pelos empresários do Paraná está em contagem regressiva para começar. Para postos de combustíveis, a substituição do cupom fiscal e da nota fiscal de venda ao consumidor pelo novo documento, que tem existência apenas digital e é emitido e armazenado eletronicamente, começou em 1º de julho. De acordo com o cronograma da Receita Estadual, a adesão de todas as empresas do Estado deverá acontecer até janeiro de 2016.

Em abril, o Governo do Paraná publicou no Diário Oficial a resolução Sefa 145, que estabelece a obrigatoriedade da emissão da NFC-e a todos os estabelecimentos de varejo do Estado. A medida abrange cerca de 203 mil estabelecimentos. Estão liberados da exigência apenas os microempreendedores Individuais (MEIs).

A NFC-e vai trazer maior agilidade ao processo de compra e mais segurança ao comerciante, ao consumidor e ao fisco estadual. Também vai reduzir custos operacionais, porque permite o uso de equipamentos mais simples.

Mais orientações sobre credenciamento de emissores podem ser obtidas no Portal SPED/PR ([www.sped.fazenda.pr.gov.br](http://www.sped.fazenda.pr.gov.br)).



Reunião da comissão com a presidente do CRCPR: Laudelino Jochem, Maurício Gilberto Cândido, Lucelia Lecheta, Antonio Derseu Cândido De Paula e Dirceu Tadeu Vaz.



# Fiscalização abre trabalhos em Paranaguá e Pato Branco

Cerca de 150 profissionais da contabilidade participaram na noite de 15 de maio, em Paranaguá, da solenidade de abertura da fiscalização do CRCPR no litoral, realizada na sede da ACIAP – Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Paranaguá. Estavam presentes o conselheiro do CRCPR, Fábio Bonsenhor, o delegado do CRCPR, Luiz Alberto Grani, e presidente do Sindicato dos Contabilistas do Litoral Paranaense (Sincolpar) Danilo Grani.

Em Pato Branco também grande número de contabilistas compareceu ao evento, às 19h30m do dia 16, no auditório do SINDICOMÉRCIO – Sindicato Patronal do Comércio Varejista de Pato Branco – e contou com a presença do conselheiro do CRCPR, Sérgio Roberto Beber, do delegado do CRCPR, Neri Pedro Beber, e do presidente do SESCAP-PR, Mauro Kalinke, além de representantes do SESCAP-PR Campos Gerais e Sincopon – Sindicato dos Contadores de Ponta Grossa.

Os dois eventos foram conduzidos pelo vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, João Gelásio Weber, e o gerente da divisão de Fiscalização no CRCPR, Dirceu Zonatto, que conversaram com o público sobre dados estatísticos relacionados à categoria no Brasil e no Paraná e informaram a respeito da documentação exigida no ato da fiscalização, entre outros procedimentos.

Weber destacou que a fiscalização é uma ferramenta de proteção da sociedade e dos contabilistas que exercem sua profissão guiados por princípios ético-profissionais, e “uma oportunidade para estabelecer um diálogo mais próximo com os profissionais das cidades abrangidas sobre as atividades a serem desenvolvidas

no ato fiscalizatório, estabelecendo um canal direto de comunicação com o CRCPR”. O CRCPR fiscaliza a atuação dos profissionais, empresas contábeis e não contábeis, tais como firmas comerciais, industriais, prestadoras de serviços, entidades sem fins lucrativos, instituições financeiras, entidades e órgãos públicos.

## Procedimentos

A Fisc-e começa quando o CRCPR envia um e-mail aos contabilistas avisando que o seu acesso está liberado no site do órgão fiscalizador e fornecendo a cada um sua senha de serviços online e o número do seu agendamento. O e-mail contém todas as informações necessárias para iniciar o processo de fiscalização eletrônica e o próprio sistema vai conduzindo o usuário no preenchimento dos documentos necessários. Quando o contabilista finaliza o procedimento, inicia-se a análise das informações fornecidas pelos contabilistas pela equipe de fiscais do CRCPR. Na segunda fase, um percentual de empresas, escolhidas aleatoriamente, recebe um novo e-mail, em que lhes são solicitados os documentos a serem fiscalizados.



Além de dados estatísticos sobre a fiscalização, Weber abordou a questão da ética profissional.



O evento foi conduzido pelo vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, João Gelásio Weber, e o gerente da divisão de Fiscalização no CRCPR, Dirceu Zonatto.

## GERENCIE SEU ESCRITÓRIO ATRAVÉS DO CELULAR

Tenha informações do seu escritório contábil onde você estiver. O Consisa Mob é um aplicativo que permite você visualizar informações gerenciais contidas no Consisanet Escritórios Contábeis diretamente do seu celular.

46. 3520-1300  
www.consisanet.com  
f/consisanet

# Softwares gratuitos começam a ser disponibilizados para emissão de NFC-e no PR

A convite da Associação das Micro e Pequenas Empresas de Curitiba (Microtiba), o CRCPR foi representado, dia 23 de junho, às 15h, no Palácio Iguazu, em Curitiba, pelo vice-presidente de Administração, Marcos Rigoni de Mello, na solenidade de assinatura de termo de cooperação técnica entre o governo do Paraná, a Associação das Micro e Pequenas Empresas de Curitiba (Microtiba), a Associação Comercial do Paraná (ACP) e a Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná (Faciap) para disponibilizar gratuitamente às empresas software de emissão de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e). Assinaram o documento o governador Beto Richa, o secretário estadual da Fazenda, Mauro Ricardo Costa, e os presidentes da Microtiba, Armando Santos Lira; da ACP, Antônio Miguel Espolador Neto; e da Faciap, Guido Bresolin Junior.

"Como funciona o novo sistema de emissão de nota fiscal é uma questão que diz pleno respeito aos profissionais da contabilidade. Tanto é que o CRCPR, junto com a Receita Estadual, já vem promovendo desde 10 de junho, nas principais cidades do estado, a palestra A NFC-e e o Programa da Nota Paranaense, levando todas as informações necessárias aos profissionais e tirando todas as dúvidas sobre o tema", afirma o vice-presidente



Representando a classe contábil participaram da solenidade o vice-presidente de Administração e Finanças do CRCPR, Marcos Mello, o presidente da Federação dos Contabilistas do Paraná, Divanzir Chiminacio; o presidente do Sindicato dos Contabilistas de Curitiba, Hugo Catossi, e o vice, Juarez Morona.

do CRCPR, Marcos Mello. Representando ainda a classe contábil participaram da solenidade o presidente da Federação dos Contabilistas do Paraná, Divanzir Chiminacio; o presidente do Sindicato dos Contabilistas de Curitiba, Hugo Catossi, e o vice, Juarez Morona.

A implantação da NFC-e em todo o estado já era prevista e, antecipando-se, por iniciativa da ACP, pelo menos três mil empresas já a utilizam, informa o presidente da ACP, Antônio Miguel Espolador Neto. Para o governador Beto Richa, a NFC-e representa desburocratização, agilidade, transparência, eficiência e vai ajudar a combater a sonegação, a inadimplência e a concorrência desleal. O secretário Mauro Ricardo Costa explicou que vai facilitar a vida tanto do consumidor como do empresário porque ambos receberão as notas pela internet, sem ter mais a necessidade de imprimir o documento. O presidente da Faciap, Guido Bresolin Junior, lembrou que "o empresário vai poder registrar toda a sua movimentação, o que facilita para controlar o que foi vendido e até no momento de pagar os impostos", disse ele. "Estamos bem confiantes com esta nova ferramenta, que pode ser utilizada tanto online como offline. Em casos de falta de energia ou de acesso à internet, por exemplo, o comerciante pode emitir a nota e transmitir no final do dia", afirmou o presidente da Microtiba, Armando Lira.



A solenidade foi dia 23 de junho, no Palácio Iguazu, prestigiada por representantes das entidades empresariais e profissionais.

## Obrigatoriedade

No mês de abril, o governo publicou no Diário Oficial a resolução Sefa 145, que estabelece a obrigatoriedade da emissão da NFC-e a todos os estabelecimentos de varejo do Estado - cerca de 203 mil. Estão liberados da exigência apenas os Microempreendedores Individuais (MEIs). Para facilitar a adesão das empresas, a Secretaria da Fazenda publicou, em seu portal, um comunicado convidando instituições interessadas no desenvolvimento de aplicativo gratuito de emissão do documento. As entidades de representação de classe que tiveram a iniciativa foram a ACP, em parceria com a empresa desenvolvedora Inventti; a Faciap, em parceria com a Koinonia Software, e a Microtiba, em parceria com a Safeweb.

O uso da NFC-e passa a valer a partir do dia 1º de julho para os postos de combustíveis. Em agosto, aderem restaurantes, comércio varejistas de livros, jornais, óticas e lojas de armas e munições. Em setembro, comércio de calçados, tecidos, gás, artesanatos e similares. Em outubro, padarias, joalherias, lojas de informática, eletrodomésticos e telefonia. Em novembro, comércio varejistas de vestuário, materiais de construção e similares. Em dezembro, lojas de departamentos, comércio de bebidas e padarias. E, em janeiro, supermercados, farmácias, açougues, peixarias e mercearias.

Independentemente do cronograma de obrigatoriedade, as empresas podem antecipar sua adesão. Quem já quiser adotar a NFC-e, no entanto, precisa ter um certificado digital (padrão ICP-Brasil), possuir um sistema emissor da nota e formalizar o pedido na área restrita do Portal da SEFA ([www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)).

Mais informações no Portal SPED/PR ([www.sped.fazenda.pr.gov.br](http://www.sped.fazenda.pr.gov.br)).

O aplicativo da Microtiba/Safeweb pode ser baixado pelo link: <http://portal.safeweb.com.br/microtiba>.



O governador Beto Richa assina o termo de cooperação. Além dele, assinaram também o secretário estadual da Fazenda, Mauro Ricardo Costa, e os presidentes da Microtiba, Armando Santos Lira; da ACP, Antônio Miguel Espolador Neto; e da Faciap, Guido Bresolin Junior.

# Academia de Ciências

## Contábeis do Paraná seleciona dois novos membros

**E**stão vagas as cadeiras 12 e 34. Os interessados podem concorrer, apresentando a sua candidatura no período de 1º de julho a 15 de agosto, enviando a inscrição e a documentação ao seguinte endereço: Rua XV de Novembro, nº 2987 – 5º andar – CEP nº 80050-000 ou pela internet academia@crcpr.org.br

Junto com o pedido de inscrição deve ser encaminhado o currículo do candidato e três cartas de recomendação, assinadas por autoridades públicas ou diretores de instituições de ensino superior, ou ainda por dirigentes de entidades da classe contábil paranaense. Quem já participou de processo de seleção anterior deve apenas atualizar o currículo, o que pode ser feito por e-mail.

Segundo o regulamento, o candidato tem que ser profissional da contabilidade, “registrado no CRCPR, e em pleno uso e gozo de seus direitos profissionais e civis”; constar em seu currículo a publicação de ao menos um trabalho técnico.

As inscrições serão submetidas à aprovação da plenária da academia, que fará a escolha em votação secreta.

### Sobre a ACCPR

Fundada em 29 de julho de 1977 e atualmente presidida pelo professor Luís Carlos de Souza, a Academia de Ciências Contábeis do Paraná é composta regimentalmente por quarenta membros. No momento, tem 38: Antonio Derseu Cândido de Paula, Adão Loureiro, Antonio Carlos Pedroso de Siqueira, Aderbal Nicolas Müller, Antonio Carlos Doro, Dalcia Pierobon, Elias Garcia, Euclides Locatelli, Eluiz Maria Miqueletto, Eliody Werneck Andrade, Gedião Tulio, Lessnau, Massakazu Takakura, Nelson Zafra, Nilva Amália

Pasetto, Moacir Carlos Baggio, Luiz Francisco Carvalho, Kenitiro Nagayama, José Higinio Buczenko, Hélio Nascimento, Pedro Adolpho Luiz Caldeira, Luiz Fernando Torres Cardozo, Cesar Augusto Bess, Dalvino Nunes Lapa Junior, Vicente Pacheco, João Vitorino Azolin Benato, Moacir Boer, Kenji Iwamoto, Mário Elmir Berti, Sergio Luiz Druszcz, Alois Carlos Muziol, Jauneval de Oms, Elizeu Lustosa Mila, Luiz Fanchin Junior, Edilton José da Rocha, Valdir Pietrobon, Luís Carlos de Souza, Ranoel de Souza Ribeiro e Luiz Sérgio Hilário.



**Dória**  
CURSOS E TREINAMENTOS EMPRESARIAIS

**Curso de Analista Tributário**  
Dias: 12, 19, 26/09 e 03/10/2015  
(Sábados)

PIS/COFINS; CPRB; IRPJ/CSLL - Lucro Presumido e Real; Simples e Retenções Tributárias  
INSTRUTOR: Édison Remi Pinzon

**Curso de Analista Fiscal**  
TURMA 01 Dias: 15, 22 e 29/08/2015  
(Sábados)  
TURMA 02 Dias: 10, 17 e 24/09/2015  
(Quintas-feira)

ICMS, ICMS Substituição Tributária, IPI e ISS.  
INSTRUTORA: Ana Paula Lemos  
DESCONTOS PROMOCIONAIS PARA GRUPOS E INSCRIÇÕES ANTECIPADAS  
Inscrições e demais informações, acesse o nosso website:

**Curta nossa fanpage!**  
@doriacursos

[www.doriacursos.com.br](http://www.doriacursos.com.br)  
Fones: (41) 4141-0915 / (41) 9252-2119

# Vem aí o 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade

Desde a primeira edição, em 1924, o Congresso Brasileiro de Contabilidade transformou-se no principal evento da classe contábil brasileira, reunindo número cada vez mais expressivo de profissionais, professores e estudantes de contabilidade. Para a próxima edição, de 11 a 14 de setembro de 2016, em Fortaleza, são esperados aproximadamente 8 mil participantes.

Sob o lema 'Contabilidade: transparência para o controle social' e com o slogan "Vibração que contagia. Energia que surpreende", o 20º CBC contará com palestrantes de renome nacional e internacional. A programação das palestras e painéis ainda está sendo organizada, mas as temáticas dos trabalhos já foram divulgadas. Poderão ser inscritos estudos nas áreas de auditoria e perícia; contabilidade e governança corporativa; contabilidade financeira, contabilidade governamental, do terceiro setor, socioambiental e sustentabilidade; contabilidade tributária, controladoria, educação e pesquisa em contabilidade e temas livres.

"Esperamos receber excelentes trabalhos, que certamente contribuirão para o engrandecimento técnico-científico da classe contábil", afirma o coordenador do Comitê Científico, Valcemiro Nossa. Além de Valcemiro, fazem parte também do comitê: Martins Mendes De Luca, Adriano Rodrigues, Carlos Renato Theóphilo, Emani Ott, Fábio Moraes da Costa, Gerlando Augusto Sampaio Franco de Lima, Ilse Maria Beuren, Jacqueline Veneroso Alves da Cunha, Marcelle Colares Oliveira, Paulo Roberto Cunha, Roberta Carvalho de Alencar, Vera Maria Rodrigues Ponte e Vinícius Aversari Martins.

Mais informações e inscrições no site <http://cbc.cfc.org.br>

## Histórico

O livro A História dos Congressos Brasileiros de Contabilidade, publicado pelo CFC, resgata a história completa dos CBC's, desde a primeira edição, em 1924, no Rio de Janeiro, até a 16ª, em Goiânia, no ano 2000. Até esse ano, as 16 edições contaram com a participação de mais de 22 mil pessoas e apresentação de 1.026 trabalhos técnicos.

Realizado de 16 a 24 de agosto de 1924, na Associação dos Empregados do Comércio do Rio de Janeiro, o primeiro CBC é considera-



do um marco para a contabilidade no Brasil, lançando as bases para a regulamentação da profissão e reformas do ensino contábil. Organizado pelo Instituto Brasileiro de Contabilidade, e coordenado pelo patrono da profissão, João de Lyra Tavares, o evento teve como objetivo principal solucionar as grandes demandas relacionadas à contabilidade no país. Nos anos seguintes, foi criado o Conselho Perpétuo de Contabilistas, aprovados os cursos que formavam os guarda-livros e os perito-contadores, definidas novas regras para o registro profissional; e, mais tarde, criados o curso de Ciências Contábeis no formato atual e o sistema formado pelo Conselho Federal de Contabilidade e conselhos regionais.

A 19ª edição foi em Belém do Pará, em 2012, e reuniu mais de cinco mil pessoas, de 26 a 29 de agosto, contando com a participação do ex-presidente dos Estados Unidos, Bill Clinton; o senador Cristovam Buarque, a senadora Serys Slhessarenko; a diretora da Ação Fome Zero, Fátima Menezes; o gerente de normas contábeis da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, José Carlos Bezerra, o coordenador geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional, Paulo Henrique Feijó, o astronauta Marcos Pontes, a jornalista Leda Nagle, a ex-senadora Marina Silva, o neurocientista Miguel Nicolelis, entre muitos outros.



## Lançando manualmente as unidades imobiliárias na EFD?

### Esqueça os controles em planilhas, informe somente o recebimento mensal

Tratamentos tributários para o F200  
Controle dos rateios dos custos fiscais e societários  
Geração de balanço fiscal e societário  
Atualização dos contratos

E o melhor de tudo, contabilizando **todas** as operações **automaticamente!**

**Consulte-nos e saiba tudo o que podemos fazer por você.**

Grande Curitiba: **Trisoftcon** - 41 3585.4735  
Centro-Sul: **Softoeste** - 42 3629.4414  
Oeste: **Consis PR** - 45 3035.2405  
Palmas e Região: **Tecsystem** - 49 3329.6108



**JB Software**  
Inovação é nossa marca!  
[jbssoft.com.br](http://jbssoft.com.br)

# Espaço da Junta

## Esforço concentrado deve agilizar processos da Jucepar

Mauro Luís Moreschi



O presidente da Junta Comercial do Paraná (Jucepar), Ardison Akel, participou da reunião plenária do CRCPR de 26 de junho, fazendo uma retrospectiva do processo de implantação da REDESIM/Empresa Fácil no estado. Segundo ele, existem três equipes visitando as prefeituras e estabelecendo convênios para a simplificação e automação de procedimentos, para que todo o trâmite possa ser encaminhado pelo portal do Empresa Fácil. Desde o início da implantação, até hoje, já são quase 150 municípios onde o portal já está funcionando ou encontra-se em fase de implantação, e a meta é chegar a 200 municípios até o final de 2015.

Akel falou também sobre o processo de digitalização dos serviços da Jucepar: 60% das certidões podem ser obtidas pela internet e, quem fizer os pagamentos de taxas pelo Banco do Brasil, pode ter a emissão de seus documentos liberada em 15 minutos. Todo esse trabalho vem sendo desenvolvido em paralelo com as atividades habituais da Junta, mantendo o mesmo quadro de funcionários na sede e nos 62 escritórios regionais, acrescentando que, até o fim do ano, serão implantados mais cinco unidades.

Cabe reconhecer que em função dessa sobrecarga de trabalho, momentaneamente, os processos de abertura e encerramento de empresas, por meio do Empresa Fácil, não estão, infelizmente, seguindo a agilidade desejada. Os documentos em formato digital têm que ser analisados pelos funcionários e encaminhados aos ór-

gãos integrados ao sistema. A verdade é que a Jucepar terminou assimilando tarefas que antes eram das prefeituras, de órgãos do meio-ambiente, de bombeiros, das receitas Federal e Estadual e com o mesmo número de pessoal.

Para agravar, desde que a consulta de nome passou a ser gratuita e por meio da internet, tem sido observado um número espantoso de solicitações. Recomenda o bom senso que não sejam feitas consultas sem a intenção real de abrir uma empresa, pois isso acaba prejudicando quem efetivamente está interessado em um empreendimento, já que todas as consultas entram na fila de espera, aguardando uma definição.

Seja como for, para normalizar a situação, dar conta dos prazos de tramitação de documentos e emissão de certidões, a Jucepar adotou, desde 1º de julho, um horário diferenciado de atendimento ao público, das 12 às 17 horas, na sede, em Curitiba. O objetivo foi utilizar o resto do expediente em um esforço concentrado para por os processos em dia e para fazer ajustes no Empresa Fácil. O novo horário de atendimento é temporário, devendo durar cerca de 60 dias.

Informou ainda o presidente que nesse segundo semestre será realizado um seminário de vogais e relatores para capacitação e uniformização de procedimentos; e que quem precisar pode agendar pela internet atendimentos presenciais com dirigentes, procuradores, vogais e funcionários da Junta.

A solução completa para a administração da empresa contábil

0800-704-1418 | [www.alterdata.com.br](http://www.alterdata.com.br)

Alterdata software

# Concurso incentiva o resgate da memória da contabilidade no país

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) lançou em maio, com apoio dos CRCs, o concurso de dissertação “Resgate da Memória Contábil nos Estados”. O objetivo é incentivar estudantes e profissionais da contabilidade a pesquisar a história da contabilidade nos diversos estados.

Só podem participar, no entanto, profissionais registrados e estudante como coautor junto com profissional registrado ou professor de contabilidade com registro. Gratuitas, as inscrições podem ser feitas nos

CRCs, no período de 1º de junho a 31 de dezembro.

Os trabalhos de cada estado serão avaliados por uma comissão formada por cada CRC. “O Conselho Regional é o que melhor conhece a história do Estado, e, portanto, pode avaliar o trabalho com maior segurança e melhor critério”, argumenta o vice-presidente de Desenvolvimento Profissional e Institucional do CFC, Zulmir Ivânio Breda.

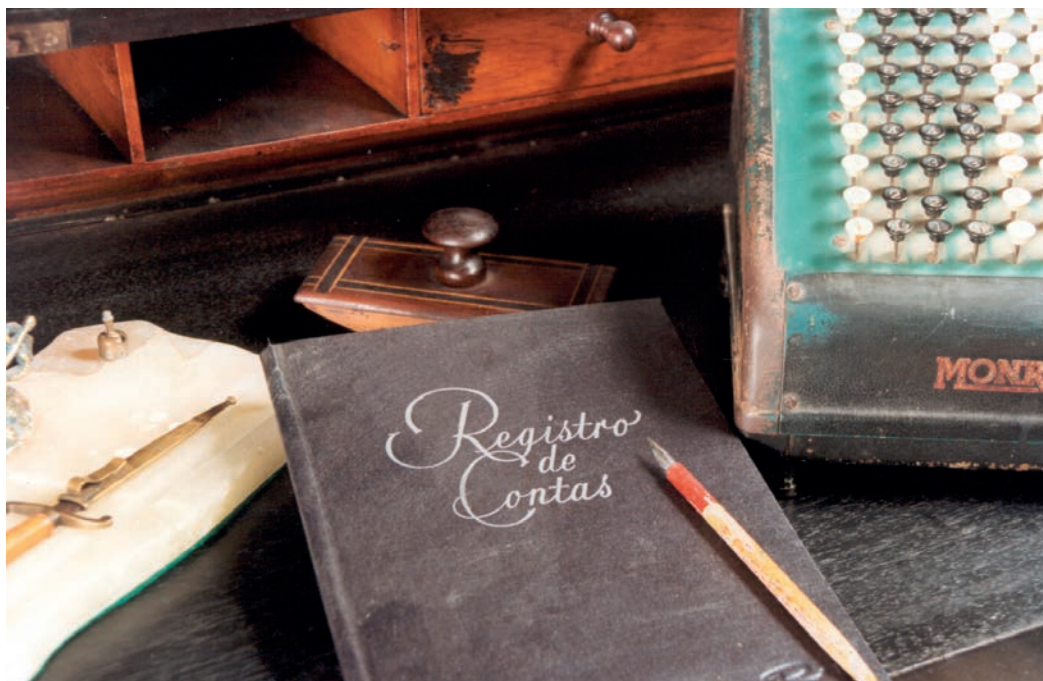
Os trabalhos escolhidos pelos CRCs serão enviados a uma comissão nacional, que premiará três autores com a participação no 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade, quando será lançado um livro reunindo os trabalhos selecionados contando os mais importantes da evolução da atividade contábil nos 27 estados brasileiros.

Para saber mais sobre o concurso, consultar os links a seguir:

**Edital**  
<http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2015/05/Edital-DOU.pdf>

**Regulamento**  
[http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2015/05/Regulamento\\_Concurso.pdf](http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2015/05/Regulamento_Concurso.pdf)

**Ficha de inscrição**  
[http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2015/05/modelo\\_ficha\\_inscricao.pdf](http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2015/05/modelo_ficha_inscricao.pdf)



Este ano comemoramos 15 anos.  
E é você que terá muitas surpresas.

Aguarde...

Conecte-se com a Netspeed:   



Escrita Fiscal | Folha de Pagamento | Contabilidade | Administrador | Tributário | Protocolo | NetNF-e | NetCT-e | NetManifest | NetPonto | NetCRM | NetBackup | NetBox

SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIOS CONTÁBEIS E DIVERSAS EMPRESAS 0800 123 1184 | [www.netspeed.com.br](http://www.netspeed.com.br)

# Receita Federal trabalha em novos serviços online

**D**esde o surgimento da internet, a Receita Federal apostou nessa via como forma de melhorar a sua relação com o contribuinte. Depois de quase um ano hospedando suas páginas no sítio do Ministério da Fazenda, em setembro de 1996, inaugurou seu endereço próprio: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br), passando a oferecer serviços online em série, como a consulta à restituição do IRPF, o Receitanet, Certidão Negativa de Débitos, Siscomex, Consulta Pública do CPF, Receita 222, Consulta de pendências – DIRF, o e-CAC, o Sped, o Cadastro Nacional Sincronizado... Atualmente, o sistema da RFB mantém centenas de serviços disponíveis para diferentes categorias de usuários, recebendo cerca de 2,2 bilhões de acesso/ano, o que tem reduzido a necessidade de atendimento presencial em suas 568 unidades distribuídas pelo país.

## Autoatendimento

No último dia 1º de julho, o vice-presidente de Administração e Finanças do CRCPR, Marcos Mello, e o diretor operacional, Hugo Catossi, participaram de uma reunião na sede da Receita Federal do Brasil, em Curitiba, retomando a discussão sobre novos serviços de autoatendimento, pauta iniciada por ocasião de visita ao CRCPR, semanas antes, pelo chefe da Divisão de Integração com o Cidadão da Receita Fe-

deral do Brasil (RFB), Francisco Horst, e da analista tributária Érika Yagui Contin, encarregada do projeto de autoatendimento orientado do órgão junto à Superintendência Regional da RFB na 9ª região.

O principal objetivo foi fazer o alinhamento quanto aos serviços a serem divulgados e estabelecer um cronograma de ações. "Com os novos serviços de autoatendimento que estamos implantando, os contribuintes poderão resolver a maioria de suas pendências relativas a tributos federais por conta própria, com rapidez e simplicidade" explicou Horst.

## Contabilistas, principais usuários

Horst reconheceu que os contabilistas estão entre os principais usuários da RFB e que, por isso, serão grandemente beneficiados. Logo, serão os primeiros a serem informados. A parceria da RFB com o CRCPR vai além: se compromete a esclarecer como os novos serviços online funcionam. "O CRCPR está sempre pronto a contribuir quando se trata de algo que resulta em benefícios para a classe contábil", disse o vice-presidente do CRCPR.

"Tudo o que puder simplificar e agilizar a rotina de trabalho dos contabilistas conta com o nosso apoio", afirmou Marcos Sebastião Rigoni de Mello, vice-presidente de Administração e Finanças do CRCPR.

## LAUDOS DE AVALIAÇÕES

A CVI elabora laudos de avaliações atendendo o Pronunciamento Técnico CPC 27 com relação a ativos imobilizados para empresas de médio e pequeno porte.

**Os laudos da CVI apresentam informações essenciais para a contabilização:**

- valores em separado de terrenos e edificações
- vida útil
- valor da depreciação
- vida útil remanescente
- valor residual



**CVI 50 ANOS**  
AVALIAÇÕES



Mais informações 41 3078 1212 / [cvipr@cvipr.com.br](mailto:cvipr@cvipr.com.br)